



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2236

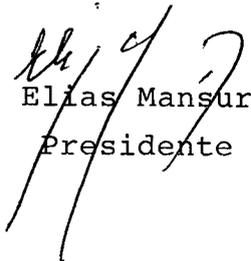
PROJETO DE LEI Nº 113/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) Fica denominada de JOÃO FRANCIS-  
CO JARDIM, a Rua 12 do Jardim das Laranjeiras, neste município.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Agosto de 1992.

  
Elias Mansur  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.  
ESTADO DE SÃO PAULO

02  
J

PROJETO DE LEI Nº 113/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

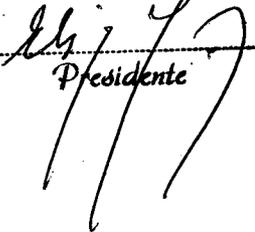
Artigo 1º) Fica denominada de JOÃO FRANCIS-  
CO JARDIM, a Rua 12 do Jardim das Laranjeiras; neste município.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

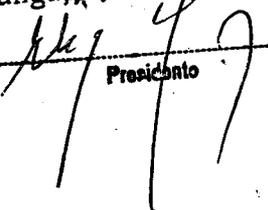
Pirassununga, 11 de agosto de 1992

  
Valdir Rosa  
Vereador

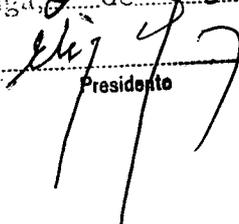
*A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de 08 de 1992*

  
Presidente

*Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 08 de 1992*

  
Presidente

*Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 08 de 1992*

  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

JOÃO FRANCISCO JARDIM, nasceu no Rio de Janeiro em 30 de junho de 1911. Era filho de João Marques Jardim e Dna Mathilde Cardoso Jardim, naturais da Ilha da Madeira-Portugal.

Em 1914 mudaram para Campinas. De 1917 até 1952 residiu em Araraquara.

Cursou o Colégio Arquidiocesano em São Paulo.

Em agosto de 1939, por concurso foi admitido com auxiliar de Coletoria Estadual em Araraquara.

Em 1942, pelo seu desempenho no serviço, foi transferido para a Fiscalização de Tributos Estaduais.

Em 1952 foi transferido para exercer a chefia de Fiscalização de Descalvado.

Em início do ano de 1953, foi transferido para o Posto de Fiscalização de Limeira.

Em 1954, por permuta com um colega de serviço, transferiu-se para Pirassununga, cidade esta onde residiam familiares de sua esposa Sra, Lazara Carvalho de Andrade Jardim.

Exerceu no Posto de Fiscalização de Pirassununga os cargos de Fiscal, Chefe do Posto Fiscal e Inspetor Fiscal.

Após 38 anos de efetivo serviço, aposentou e continuou a residir em Pirassununga, cidade pela qual aprendeu amá-la e respeitá-la, não admitindo que ninguém dela falasse mal.

Pescador inveterado, adquiriu um rancho de pesca às margens do Rio Mogi-Guassú.

Ficou feliz o dia em que recebeu um Diploma outorgado pela Associação dos Agentes Fiscais de Renda do Estado de São Paulo, em reconhecimento à dedicação ao trabalho e dos relevantes serviços prestados.

Deixou uma lição de vida aos 2 filhos-HONESTIDADE- pois, exercendo uma profissão em que muitos aproveitaram de seus cargos para ficarem ricos. João Francisco Jardim deixou como herança apenas uma casa adquirida pelo IAMPS e o rancho de pesca.

Deixou dois filhos, José Ernesto Jardim, residente à Alameda das Hortências, 4.416, Cidade Jardim, Pirassununga, e Ariovaldo Andrade Jardim, residente em Descalvado, à Rua Maria Grassi, 686. Deixou, ainda seis netos, seis bisnetos e a esposa Lazara Carvalho de Andrade Jardim, residente à Rua Major Pereira, 451, em Pirassununga.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

Foi esposo, pai, avô e bisavo de um bondade sem par,  
sempre justo quer nas menores como nas maiores decisões familia-  
res.

Faleceu em 25 de março de 1988.

Pirassununga, 11 de agosto de 1992.

*Handwritten signature of Valdir Rosa*  
Valdir Rosa  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten initials or signature in the top right corner.*

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 113/92, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de JOÃO FRANCISCO JARDIM, a Rua 12 do Jardim das Laranjeiras, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões 11/AGOSTO/1992.

*Handwritten signature of Rubens Santos Costa.*

Rubens Santos Costa  
Presidente

*Handwritten signature of Hamilton Campolina.*  
Hamilton Campolina

Relator

*Handwritten signature of Geraldo Sebastião Pavão.*  
Geraldo Sebastião Pavão  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.333/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOÃO FRANCISCO JARDIM, a Rua 12 do Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de agosto de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.

dor/.-